

Ventilador Pulmonar de Transporte

Ventilador pulmonar eletrônico, microprocessado, específico para uso no transporte de pacientes adultos. Características técnicas mínimas:

Deve possuir os seguintes controles:

- 1.volume corrente:0,1 a 1500 ml, no mínimo;
- 2.frequencia respiratória:6 a 40rpm(respirações por minuto), no mínimo;
- 3. percentagem de o2:60% ou 100%;
- 4. peep: 1 a 15 cmh2o, no mínimo;
- 5. tempo inspiratório:0,2 a 8 segundos;
- 6. bateria NICD com autonomia mínima de 6 horas;
- 7. peso máximo de 5 kg;
- 8. Deve possuir painel digital para apresentação de parâmetros e curvas;
- 9. Deve apresentar as seguintes monitorizações: 9.1 relação i:e; 9.2 frequência respiratória 9.3 peep; 9.4 pressão da via respiratória
- 10. Deve possuir, no mínimo, os seguintes modos de ventilação; 10.1 pressão controlada/assistida controlada 10.2 simv; 10.3 cpap e bipap;
- 11. Deve possuir os seguintes alarmes: 11.1 pressão máxima e mínima nas vias aéreas; 11.2 apneia; 11.3 falha do ventilador; 11.4 bateria com carga baixa; 11.5 falha no suprimento de ar e/ou o2; 11.6 queda na rede elétrica;
- 12. Acessórios: 12.1 (02) dois circuitos de paciente, tamanho adulto, em silicone corrugado externamente e liso na parte interna, autoclaváveis a vapor (134¢c); 12.2 adaptador para uso em UTI móvel, caso necessário para fixação e carga da bateria; 12.3 adaptador para maca de transporte, se necessário, para fixação; 12.4 mangueiras para ligação de circuitos de ar comprimido e de oxigênio, para cilindro e rede canalizada; 12.5 válvulas reguladoras para ar comprimido e oxigênio para cilindro e rede canalizada; 12.6 (01) um blender ou misturador, se necessário;
- 13. Cabo para alimentação/carga em 12 v.
- 14. Pulmão de teste;



- 15. Maleta própria para uso em transporte, ergonômica e adaptada ao equipamento;
- 16. Alimentação: 16.1 alimentação elétrica: 220 v monofásico/60hz, cabo de alimentação padrão ABNT (2p+t). 16.2 bateria interna recarregável com autonomia mínima de 04 horas.

Data: 14 104 120	
Nome:	Eng. Daniel Xavier de Souza
Assinatura:	Eng. Daniel Xavier de Souza CREA/SC - 048199-2 Engenharia Glinica/GEPON